



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

CRISTIANO GALINDO
DEPUTADO ESTADUAL
Contem Comigo!

2396

Requerimento n.º 046/2023

Goiânia, 11 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve, na forma regimental e após anuência plenária, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, requerer a **prorrogação da "Frente Parlamentar da Região Metropolitana de Goiânia"**.

Pela oportunidade e conveniência do presente pleito, aguarda o Parlamentar subscritor a sua aprovação. Pede urgência e preferência na apreciação desse requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, em, de LRO de 2023.

Cristiano Galindo
Deputado Estadual

ASSESSORIA ADJ. À SECRETÁRIA GERAL

RECEBI EM 18/10/23

Por *[Assinatura]* xtenso e Legível



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370032003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
conforme art. 1º de Lei nº 12.093/2020
com o identificador 380032003000320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370032003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Galindo** em 16/10/2023 11:20

Checksum: **F8A7D8C06618E2DA79D62A09024898C032BD45A6884CCB0008BA806B45B4C0A0**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370032003400390037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.521
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento Nº 2.396/2023, de autoria do Deputado Cristiano Galindo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.423, de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
FRED RODRIGUES
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO

JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLIMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
RICARDO QUIRINO
ROSÂNGELA REZENDE
TALLES BARRETO
VETER MARTINS
VIRMONDES CRUVINEL
VIVIAN NAVES
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO

MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025

